



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de junho de 2022.

Atos do CACS/FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 03. 20 de junho de 2022

CONSIDERANDO a necessidade urgente da compra do terreno para construção da Creche .

CONSIDERANDO a escassez de terreno em área central.

CONSIDERANDO que a creche funciona em local inadequado.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 07 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Aprova a aquisição do terreno para a construção de uma Creche Padrão para funcionamento da Creche Unidade V (Bairro do Cruzeiro), em uma área de 2.699,15m² (dois mil, seiscentos e noventa e nove metros e quinze centímetros), no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

O Plenário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS/FUNDEB), em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal de nº 866 de 09 de dezembro de 2002.

Resolve:

1. Aprovar a aquisição do terreno para a construção de uma Creche Padrão para funcionamento da Creche Unidade V (Bairro do Cruzeiro), em uma área de 2.699,15m² (dois mil, seiscentos e noventa e nove metros e quinze

centímetros), no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

2. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

Antonio Cordeiro Neto Júnior
Presidente